Ano VIII, Lei Nº 176/2017 de 10 de agosto de 2017.

Edição nº <mark>840</mark>

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

Barrolândia do Tocantins – TO, quarta-feira, 23 de abril de 2025.

		_		
	ιл	- 14	RI	$\boldsymbol{-}$
•	W	Δ	кı	

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO № 100 DE 23 DE ABRIL DE 2025	1

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 23 dias do mês de abril de 2025.

João Machado Alves Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 100 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barrolândia - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1° - Nomear como membro representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - as senhoras Maria Aparecida Neres Moreira, (titular) e Fábia Pinto (suplente) em substituição das senhoras Zelma Moreira da Penha e Ana Lucia Ferreira Costa, para dar continuidade ao biênio 2023/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS

ELDIVAM MACHADO COELHO



